



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Saúde SEMUS, Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

### Responsável pela formalização da demanda:

Wennington José Sales Guterres

### Decreto:

0103/2023

### E-mail:

[semus@viseu.pa.gov.br](mailto:semus@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98763-3223

## 1. Justificativa da necessidade:

### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Viseu/PA.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1 A Secretaria de Saúde do Município de Viseu, frota de veículos que são utilizados para atender aos setores, estabelecimentos e programas desenvolvidos pela SEMUS, os diferentes tipos de veículos são utilizados para usos distintos. **Os veículos tipo passeio**, bem como, **furgão** e **micro-ônibus** são utilizados para transporte de pacientes que precisam realizar exames, consultas, cirurgias ou quaisquer outros tipos de tratamentos através do programa TFD. As **caminhonetes** são utilizadas para transporte de cargas, bem como de medicamentos para abastecer aos estabelecimentos de saúde na sede e nas vilas do município. As **motocicletas tipo trail** são utilizadas pelas equipes de endemias e vigilância sanitária para locomoção em todo o território do município além disso, a secretaria também dispõe de 20 ambulâncias que dão suporte em todo o Município de Viseu na promoção dos serviços de saúde.

1.2.2. Destacando-se a necessidade de Serviços de Borracharia principalmente no que se refere às manutenções preventivas mediante a utilização dos veículos automotores adquiridos por esta Secretaria para o desenvolvimento de suas competências.

1.2.3. A Secretaria de Saúde dispõe atualmente em sua frota um total de 27 veículos, sendo;

- 04 (quatro) Motocicletas, categoria: Trail (figura 1), Pneus traseiro: 110/90 – 17; Pneus dianteiros 90/90-19.
- 01 (um) Veículo, categoria: Caminhonete cabine dupla, Pneus: 225/70 – 17.
- 01 (um) Veículo, categoria: Caminhonete cabine dupla, Pneus: 265/65 – 17.
- 01 (um) Veículo, categoria: Furgão, Pneus 225/75 – 16.
- 01 (um) Micro-ônibus, Pneus 215/75 -16



- 13 (treze) Veículos, categoria: Caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus 175/70 -15
- 04 (quatro) Veículos, categoria: Caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus 195/65 -15.
- 01 (um) Veículo, categoria: Minivan, 7 lugares, Pneus: 175/65 – 15.
- 01 (um) Veículo, categoria: Caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus: 225/70 – 17.

1.2.4. Considerando o exposto acima, esta demanda justifica-se pela essencialidade das manutenções oriundas dos Serviços de Borracharia, que garantem maior segurança aos condutores dos veículos da SEMUS, bem como, aos passageiros e insumos transportados.

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 36 (trinta e seis) no PCA 2024, nos termos dos Decretos que regulamentam a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

TABELA 1 -DEMANDA SEMANDA PARA SERVOÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS PEQUENO PORTE	SVÇ	53
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS MEDIO PORTE	SVÇ	20
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA	SVÇ	320
4	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	SVÇ	235
5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS MEDIO PORTE	SVÇ	15
6	SERVIÇO DE DESEMPENO DE COLUNA	SVÇ	120
7	DESEMPENO DE EIXO	SVÇ	150
8	SERVIÇO DE DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	SVÇ	120
9	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/70 R13	SVÇ	36
10	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/70 R14	SVÇ	60
11	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/65 R15	SVÇ	13
12	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 195/60 R15	SVÇ	100
13	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 205/75 R16	SVÇ	110
14	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 225/70 R17	SVÇ	110
15	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 225/75 R16	SVÇ	110
16	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	110
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU MICRO-ÔNIBUS PNEUS 215/75 -16	SVÇ	110
18	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	SVÇ	50



19	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R13	SVÇ	5
20	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R14	SVÇ	35
21	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/65 R15	SVÇ	50
22	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R15	SVÇ	50
23	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R17	SVÇ	14
24	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/75 R16	SVÇ	100
25	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 225/70 R17	SVÇ	100
26	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 225/75 R16	SVÇ	100
27	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	100
28	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU MICRO-ÔNIBUS PNEUS 215/75 -16	SVÇ	100
29	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS CAMINHONETE	SVÇ	150
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/70 R17	SVÇ	50

2.1. A Memória de Cálculo, anexo 1 a deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima para os itens 1, 2, 5, 9, 10, 11, 19, 20 e 23, com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior. Os demais quantitativos da tabela 1 foram definidos com base nas projeções feitas pela Secretaria de Saúde, tendo em vista que os serviços atendem aos veículos elencados no parágrafo 1.2.3. deste DFD, portanto, ainda que na Memória de Cálculo nenhuma contratação destes serviços tenha sucedido no contrato anterior, a inclusão deste item é indispensável para esta Secretaria. Ressalta-se que, com exceção da Motocicleta Honda Bros NXR 160” e do Trator Agrícola New Holland 7630, que já eram de propriedade do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a inclusão dos demais itens da Tabela 1 justifica-se em razão das datas destas aquisições ser posterior aos itens licitados no processo anterior.

2.2. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

### 3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

### 4. Prazo e prestação do serviço:

4.1. A contratada deverá prestar os serviços, no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.

4.2. Todos os custos de execução para a Prestação do serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

4.3. A qualidade dos serviços prestados, bem como, a fiscalização, estará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

### 6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Magno Herbert Sousa da Luz



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE TRANSPORTE



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
ADAPA E CUIDA DO NOSSO POVO



<b>Cargo/Função:</b> Diretor Administrativo	<b>Portaria:</b> 0083/2023
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semus@viseu.pa.gov.br">semus@viseu.pa.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (91) 984658619

Viseu/PA, 24 de maio de 2024.

*Wennington J. S. Guterres*

**WENNINGTON JOSÉ S. GUTERRES**

Diretor de Transporte

Port. nº 0103/20